

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1259 de 13/02/98

DECRETO Nº 9414/98
de 05 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 57.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

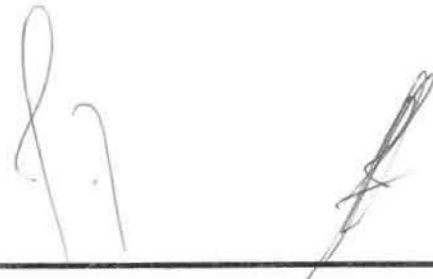
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842188.3012	SECRETARIA GERAL	
40.10-4110	Conclusão e/ou Ampliação de Escolas	
	Obras e Instalações	47.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375428.3088	SECRETARIA GERAL	
60.10-3132-TUBE	Convênio Tuberculose	
	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-3120	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
	Material de Consumo	47.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375428.3088	SECRETARIA GERAL	
	Convênio Tuberculose	



cont. do DECRETO Nº 9414/98 - fls. 02

60.10-3120-TUBE	Material de Consumo	10.000,00
-----------------	---------------------	-----------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de fevereiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


José Adélcio de Araujo Ribeiro
Resp. Divisão de Formalização e Atos